



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 037, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2018 e 10 (dez) dias relativas a 2019, períodos entre 27 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019 e 27 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias relativos a 2018, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021 e 10 (dez) dias relativos a 2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda